

# PROJETO DE LEI N° 2.056, DE 2025

Altera o art. 7º do Substitutivo para vedar o uso ideológico, político-partidário, eleitoral ou pessoal dos imóveis recuperados.

## EMENDA DE PLENÁRIO

Dê-se ao art. 7º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.056, de 2025, a seguinte redação:

**“Art. 7º** É vedada a demolição, destruição, descaracterização ou destinação dos imóveis recuperados sem prévia análise técnica de segurança estrutural, salubridade e risco à ordem pública, observando-se sempre o princípio da função social da propriedade.

*Parágrafo único.* Também é vedada a utilização dos imóveis para fins de promoção ideológica, político-partidária, eleitoral ou pessoal, direta ou indiretamente, assegurando-se sua aplicação exclusivamente em finalidades sociais e comunitárias. ” (NR)

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo reforçar o caráter público, social e apartidário da destinação dos bens imóveis de origem ilícita recuperados pelo Poder Público, prevenindo sua utilização indevida com viés ideológico, político-partidário ou de autopromoção pessoal.

A redação proposta mantém a estrutura original do art. 7º, acrescentando apenas a vedação expressa no parágrafo único, de modo a garantir que o programa de reaproveitamento de imóveis preserve sua neutralidade institucional, em consonância com os princípios da imparcialidade, moralidade e função social da propriedade (art. 37, caput, e art. 5º, XXIII, da Constituição Federal).

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025

Deputada **ANTONIA LÚCIA**  
Republicanos/AC



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258171310700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Antonia Lúcia e outros

Apresentação: 22/10/2025 12:51:46.183 - PLEN  
EMP 1 => PL 2056/2025

EMP n.1



\* C D 2 5 8 1 7 1 3 1 0 7 0 0 \*



# Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

## Deputado(s)

- 1 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 2 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC
- 3 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL

